



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Folha de Irati

EM 15a 22/11/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1901

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de **Rua LADISLAU FILUS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua LADISLAU FILUS**, a Rua Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Serra dos Nogueiras.

Parágrafo único – A presente Lei tem como objetivo corrigir a denominação de Rua, uma vez que existem em nosso Município duas Ruas Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
12 de novembro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal